Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

DIARIO DO EXECÚTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 47.408, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1966

Declara cessados os efeitos do Decreto n. 45.220, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

no uso de suas atribuições legais,
— considerando que o Conselho Estadual de Educação aprovou as con: lusões do relatório final da Comissão Organizadora da Universidade de Campinus, em sessão de 19 do corrente;

— considerando que, em consequência, foi baixada, pela Portaria n. 15, a Resolução n. 46-66, do Conselho Estadual de Educação, ficando por essa forma satisfeitas as condições estabelecidas no artigo 79, da Lei Federal n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados os efeitos do Decreto n. 45.220, de 9
de setembro de 1965, que dispõe sôbre a criação da Comissão Organizadora da
Universidade de Campinas e dá outras providências, bem como o ato de 10,
publicado a 11 de setembro de 1965, que designou os membros componentes daquela Comissão

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1966. LAUDO NATEL Carlos Pasquale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de dezembro de 1966. Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.388-A, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1968

Autoriza a supressão do trecho entre Campo Limpo e Bragança Paulista da Estrada de Ferro Bragantina, e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.º -Artigo 1.º — Fica a Secretaria dos Transportes autorizada a suprimir o trecho entre Campo Limpo e Bragança Paulista, da Estrada de Ferro Bragantina, com 52 quilômetros de extensão.

Bragantina, com 52 quilômetros de extensão.
Artigo 2.º — O presente Decreto complementa os Decretos ns. 37.970
e 37.971 ambos de 16 de janeiro de 1961; o primeiro referente a supressão do
Ramal de Piracaia, entre Caetetuba e Piracaia, na extensão de 31 quilômetros
e o segundo referente a supressão do prolongamento de Bragança Paulista a
Vargen, na extensão de 21 quilômetros.
Artigo 3.º — A supressão do Tráfego nos trechos referidos no artigo
2.0 deverá ocorrer 15 dias após a publicação dêste decreto.
Artigo 4.º — A supressão do trárego no trecho referido no artigo
1.0 deverá ocorrer 180 dias após a publicação dêste decreto.

O levantamento dos trilhos nos respectivos trechos será

iniciado 10 dias após a supressão do tráfego.

Artigo 6.º — Fica criado no Departamento Ferroviário da Secretaria dos Transportes, uma Comissão incumbida do cumprimento dêste decreto, na parte relativa ao aproveitamento do pessoal efetivo e à destinação dos bens porteiros de la companio de

patrimonais.

Parágrafo único — Os membros dessa Comissão serão designados

por Ato do Sr. Secretário dos Transportes.

Artigo 7.º — Para o aproveitamento do pessoal efetivo a Comissão procederá a um censo detalhado de todos os servidores, discriminando individualmente, o destino de cada um, com observância dos preceitos legais e sem prejudicar o direito de qualquer empregado.

Artigo 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cacão.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1966. LAUDO NATEL

José Carlos de Figueiredo Ferraz

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 21 de dezembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1966

Dá nova redação ao artigo 1.0 do Decreto n. 46.906, de 15 de outubro de 1966

Retificação

Dá nova redação ao artigo 1.0 do Decreto n. 46.995 de 13 de outubro de 1966. Lela-se:

Dá nova redação ao artigo 1.0 do Decreto n. 46.903, de 13 de outubro de 1966

DECRETO N. 47.387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1006

Dispõe sobre aplicação de R.D.I.D.P. à função docente de la califica e dá outras providências

Retificação

Onde se lê:
Artigo 1.º — O Regime de Dedicação Integral, exercida pelo Prof. Antônio Assiz de Carvalho (Parejer CPART

n. 521-66)

Palácio do Govêrno

DECRETO DE 21 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do que dispõem o paragrafo unico, do artigo 26 e o § 1.0, do artigo 12 da Lei n.o 7.655, de 28 de dezembro de 1962, o Professor Doutor Ze-ferino Vaz, Reitor da Universidade de

Retificações do D. O. de 21 do corrente

Nos despachos do Governador:
Leia-se: GG. 4707|66 — (ap. 1433|66 —
Aut. Prov. S. J.) — Secretaria da Segurança Publica — S| o cumprimento da Lei
8718|65, promulgada pela Assembleia Legislativa. — "Aguarde-se decisão judicial".
GG. — 5152|66 — (ap. 601.366|66-SA)
— Wilson Ract Ramos e Altair Moretti —
Solicitam extensão dos beneficios do artigo
15 da Lei 7.717|63. — "Arquive-se".

Despachos do Chefe da Casa Civil, de
19 do corrente

Despachos do Chefe da Casa Civil, de

19 do corrente
GG. — 1511/66 — Eugenia — Antunes
Marques — Pedido de nomeação — "Indefiro, por falta de amparo legal"
GG. — 4891/64 — (ap. 519.577/61/SA)
— Cory Teixeira de Carvalho e outro —
Recurso — "Indefiro por falta de amparo legal"

GG. — 12/65 — (ap. 11.523/63/SSPAS)

legal".

GG. — 12|65 — (ap. 11.523|63|SSPAS)
— José Ribeiro Gonçalves — Pede seja-lhe contado para fins de licença premio, dois periodos em que serviu como vereador — "Indefiro, por falta de amparo legal".

GG. — 3226|61 — Rosa Ferreira de Oliveira — Concessão de pensão mensal — (apenso proc. 9.356|61|SSP.) — "Arquive-se, por falta de amparo".

GG. — 996|65 — (ap. 55.418|65|SE. e outro) — Floriano de Alencar — Retificação de assentamento de frequencia. — "Indefiro, por falta de amparo legal".

GG. — 4298|64 — (ap. 77.566|64-SF. e outro) — Francisco Lucrecio — Pleiteia

outro) — Francisco Lucrecio — Pleiteia readmissão — "Indefiro, à vista das informações da Secretaria da Fazenda".

GG — 2680ias — Particolo Productivo de Secretaria da Fazenda".

GG. — 368066 — Ruy Barbosa de Oliveira — Aproveitamento de pessoal do D. O. P. — "Indefiro, por falta de amparo legal".

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÕES

Sumulas das Decisões

GG, n.o 516766 - Guillermo De La Cruz Coronado — Parecer 923 — Prof. catedratico da Cadeira de Lingua e Literatura Espanhola da FFCL, da Universidade Federal do Paraná e regente da Cadeira de Lingua e Literatura Espanhola e Hispano-Americana da FFCL, de S. J. do Rio Preto. Acum, regular, GG. n.o 1590/65 — Maria Lucia Figuei-

redo — Perecer n.o 922 — Profa Prim. Subst. Efetiva do Grupo E. Maria Carolina de Lima de Nuporanga e aulas no C. P. E. A. do Gin. E. local — Acum. regular.

GG. n.o 5660|66 — Franz E. E. Ber nhard Mueller — Parecer n.o 921 — Médico Assistente do Departamento de Obstetricia e Ginecología do H. C. e prof. Colaborador junto à E. de Obstetricia da E. de Medicina da USP. — Acum, regular.

GG. n.o 3894 65 — Vital Batista Filho — Parecer n.o 920 — Aprovado o voto em separado. Diretor do Gin. E. Prof. Lourenço Luciano Carneiro em Maracai e regente da cadeira de Psicologia da Educa-

gente da cadeira de Psicologia da Educação na FFCL, de Assis. Acum regular.

GG. n.o. 5662/66 — Santa Helena Bosco — Parecer n.o. 919 — Sociologo junto ao
Departamento de Imigração e Colonização
e prof. Colaborador na E. de Obstetricia
ca FM. Acumulação proibida, por falta de
correlação de materias.

GG. n.o. 4568/66 — Ailton Silverio —
Parecer n.o. 918 — Sob o ponto de vista
desta CPA., nada há que opor quanto ao
lecionamento, visto que nos termos do art.
447 do RGS., a regencia de aulas excedentes ou extraordinarias pão constituem acumulação.

res ou extraordinarias não constituem acumulação.

GG. n.o 5116/66 — Eduardo S. Ferreira — Parecer n.o 917 — Instrutor da Cadeira n.o 2 — Elementos de Algebra Linear e Geometria Analitica na E. Politecnica e junto ao I. de Pesquisas Matematicas. — Acum. regular.

GG n. 5128/66 — Maria Cecilia Ferro Donangelo — Parecer 916 — Instrutor do Depart Legal Medicina Social e Deonto-

Depart, Legal, Medicina Social e Deontologia Médica, na FM da USP e prof. Colaborador junto à E. de Obstetrícia. Acum. regular.

GG n. 2276/66 — Maria Parecida Gomes de Barros — Parecer 915 — Não constitui acumulação a regência de aulas extraordinárias

GG n. 2904/66 — Ires de Oliveira — Parecer n. 914 — Prof. prim. do GE. Pe. Bento de Queiroz em Timburi e regente de aulas do CPEA junto ao Gin. E. local. — Acum. regular.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Concedendo, as seguintes gratifica-

Santa Gamba Carvalho - 2170 66 -Maria Aparecida Salles Santos — 2171-66 25%

Vitório Andregheto — 2183/66 — 25%. Rodolpho Andreghetto — 2184 66

Elvira Pirondi Caramori - 2198|66 -

Jrene Pirondi Lemes — 2199/66 — 25%. João Ferreira Filho — 2278/66 — 25%. Irma Catarina Chiari — 2281/66 — 25%. Sebastião Vitorino de Araujo Oliveira 1777/66 — 20%.

Jutelino Pereira Alives - 1779 66 Renato Dias Muniz — 1780 66 — : Luiza Moda Maestrello — 2197 66 20%

José dos Santos II - 1778 66 -

João Messias dos Santos - 215766 -20% Izaura Prudencia Ribeiro Mion - ...

2200 66 — 20%. Diomar Chimello -- 2169|66 -Iria Possato — 2180|66 — 15%. Clelia Quaglio — 2188|66 — 15%. Mariana de Assis Rodrigues da Silva 2189 66 — 15%.

Maria da Luz Albuquerque Reinaldo

José Guiss Neto — 2207/66 — 15%.

Indeferindo os seguintes processos:
Antonia Melle Trevisan — 11/63; Felipe de Mendonça — 2089/66; Cezar Pereira de Carvalho — 2093/66; José Munhoz da Cunha — 1998/66; Benedito Antonio da Silva — 2000/66; Marcos Francisco Bernardes — 2001/66; Geralda Pereira Siqueira — 2153/66; José Pinto da Silva — 2154/66; Noé Pinto da Silva — 2161/66; Olivio Manoel Benedito dos Santos — 2161/66; Olivio Manoel Benedito dos Santos — 2162/66; Evaristo Gracillano dos Santos — 2162/66; Evaristo Gracillano dos Santos — 2163/66; José Alves de Moraes — 2164/66; Praxedes Mario de Oliveira — 2165/66; Assis Diniz de Oliveira — 2167/66; José Maluf — 2179/66; Sinesio Ferreira de Brito — 2185/66; Luiz Manoel da Silva — 2186/66; Olegario de Castro Padilha — 2187/66; Aparecido Garcia — 2203/66; Severino Vicentíni — 2209/66; Antonio de Souza Coelho — 2211/66; Sebastião Ettore do Valle — 2212/66; João Alves Ribeiro — 2213/66; Adolfo Mendes da Cruz — 2214/66; Claudio Quirino — 2215/66; Manoel Antonio — 2216/66; Geraldo Bonifacio — 2217/66; Antonio Fraxede — 2219/66; Genaro da Silveira Garcia — 2219/66; João Batulha André — 2220/66; José Carlos Harder — 2221/66; Joaquim Nunes de Oliveira — 2223/66; Joaquim Nunes de Oliveira — 2223/66; Joaquim Nunes de Oliveira — 2223/66; Joaquim Lino — 2224/66; Aristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Atérides Bicudo de Brito — 2223/66; Joaquim Lino — 2226/66; Aristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/66; Atérides Bicudo de Brito — 2226/66; Joaquim Lino — 2226/66; Aristides Ossuna — 2226/66; Máristides Ossuna — 2226/ de Onveira — 2223/66; Joaquim Lino — 2224/66; Vitorino Antunes de Moraes — 420/4 225/66; Aristides Ossuna — 2226/66; Márcio Miranda de Souza — 2228/66; Antônio Júnior de Lima — 2229/66; Humberto de Lara Pires — 2230/66; Francisco Pereira Lopes — 2231/66; João Alves Feitosa — ... dade de 2232/66; Aristides dos Santos — 2233/66; Aristides des Santos — 2233/66; Aristides des Climatos — 2233/66; Aristides Ossuna — 2233/66; Aristides Ossuna — 2233/66; Aristides Ossuna — 2238/66; Antônio Júnior de Lima — 2229/66; Humberto de Lara Piros — 2239/66; Aristides Ossuna — 2238/66; Aristides O Jaime Simões de Oliveira — 2234/66; Antonio Otacilio dos Santos — 2235/66; Onetonio Otacilio dos Santos — 2236/66; Onesio Domingos Fortes — 2236/66; Sebastião Alcântara Ribeiro — 2237/66; João Ribeiro — 2238/66; Antonio Francisco dos Santos — 2239/66; Domingos Bezerra da Trindade — 2240/66; Marcelo Lara — 2241/66; Benedito Silva Pinto — 2242/66; Adolfo dos Santos — 2243/66; Joaquim Matias Gonçalves — 2244/66; Narciso José Coelho — 2245/66; João Ferreira de Oliveira — 2245/66; João Ferreira de Oliveira — 2246/66; Antonio Silvano — 2247/66; Guedes do Nascimento — 2248/66; Antonio Alves Filho — 2249-66; Moacir de Oliveira — 2250/66; Benedito Borges — 2251/66; Arlindo Silva — 2252/66; Antonio dos Santos — 2253/66; Olimpio Dias dos Santos — .. 2254/66: Antonio Martins — 2255/66; Vivaldo Ferreira Gonçalves — 2256/66; João valdo Ferreira Gonçalves — 2256/66; João de Oliveira — 2257/66; Leolino Gonçalves — 2258/66; Faustino Luciano Nunes — ... 2259/66; Matilde Francisco de Paulo — ... 2269/66; Dorival Santana Pupo — 2261/66; João Batista da Silva — 2262/66; Ranulfo Mathias Gonçalves — 2263/66; José M. do Nascimento — 2264/66; Sudário José da Silva — 2264/66; Sudário José da

Nascimento — 2264/66; Sudario Jose da Silva — 2265/66; José Anastacio da Silva — 2266/66; Pedro Luiz dos Santos — 2267/66; Verissimo Antonio dos Santos — 2268/66; Luiz Chagas Pereira — 2269/66; Florentino Martins Emiliano — 2270/66; Cândido Mon-

Geraldo Aparecido Cruz — 2206/66 — teiro — 2271/66; Odalicio Rosa — 2272/66; Benvindo Cruz — 2273/66; Agostinho José Berto — 2274/66; Ozório Alves Ribeiro — 2275/66.

Indeferindo os seguintes processos:
Antonia Melle Trevisan — 11/63; Feli-

11 de janeiro de 1960, Dos Recursos e seu Processamento — Art. 8.0 dos Atos da Comissão que negarem o benefício, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do

Parágrafo único - "Os pedidos de reconsideração em petição devidamente fundamentada, entregue no Protocolo da Co-missão, serão processados e julgados observando o disposto nos arts. 5.0 e 6.0 e seus parágrafos, salvo quando a exigência do formulário".

Indeferindo em grau de recurso, à vista da decisão da Comissão, os seguintes pro-

Amadeu Ginefra - 4242 60; Oswaldo Bertinato _ 11.369/60.

Conselho Estadual de Auxilios e Subvenções

Despachos do Presidente

Sobrestando, até 1-2-67, em face do que dispõe o artigo 222, alinea "c" da Constituição Federal (Emenda Constitutional n. 15), a apreciação dos pedidos de auxílio constantes dos seguintes processos:

Proc. Ceas. — Entidade — Localidade 420/66 — Asilo e Casa dos Podres de São José — Lorena 350/66 — Serviço de Obras Sociais —

1.148/66 - Assoc. das Damas de Cari-

dade de São Vicente de Paulo — Itararé 95/66 — Soc. S. Vicente de Paulo, Co selho Particular de Guarulhos — Guarulhos 665/66 — Congregação Mariana de N. Senhora da Assunção de S. Luiz Genzaga

Getulina 347/66 - Soc. Beneficente Espirita de Dois Corregos 37/66 — União Espirita Luz e Verdade

Cosmopolis 175/66 — Centro Social Sagrada Fami-

- Campinas 832/66 — Assoc. do Pão dos Pobres de Santo Antonio — Campinas 812/66 — Lar dos Desamparados — Bau-

1.085/66 - Lar dos Velhos Desampara-

dos — Amparo
835/66 — Orquestra Sinfonica de Amadores de São Paulo — Capital
974/66 — Organização de Auxílio Fra-

terno — Capital 35/66 — Obra Sta. Zita do Coração Eu-caristico de Jesus — Capital

842/66 — Fraterno Auxilio Cristão N.
Senhora da Consolação — Capital
335/66 — Federação Paulista de Amadores Teatrais — Capital
719/66 — Cidade dos Velhinhos Santa

Luiza de Marillac — Capital 1.1124/66 — Centro Familiar Social N. Senhora das Graças de Vila Gomes - Ca-